CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 037/2011
VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que envie para esta Casa Legislativa informações sobre o Projeto de Lei n.º 008/2010 que autoriza o Executivo a financiar projetos de infraestrutura para serem aplicados no município, sobretudo no calçamento dos Bairros Novo Horizonte I e II.

JUSTIFICATIVA:
O Projeto de Lei n.º 008 de 02 de março de 2010: *"Autoriza o Município de Careaçu, MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"* foi aprovado no dia 15 de março de 2010 por todos os vereadores desta Casa. Sua finalidade era autorizar o município a financiar projetos de infraestrutura urbana do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA e assim obter recursos financeiros para calçamento dos Bairros Novo Horizonte I e II. Solicito então ao Executivo que envie para esta Casa informações sobre este financiamento, pois um ano já se passou e até agora o bairro não foi completamente calçado, o que causa inúmeros transtornos aos moradores que constantemente estão cobrando de nós uma solução.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2011.

José Alberto Azevedo Soares
Vereador